



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 218/2019**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

### **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Poderão inscrever-se graduado ou graduando (concluinte no semestre vigente) dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

#### **2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 20 de dezembro de 2019** e deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [inscricao.pgqui@uesb.edu.br](mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br) até as **23:59 h (horário local) do dia 20 de dezembro de 2019**, através do envio de toda a documentação constante no item 2.3 deste Edital, em formato digital em uma única mensagem de e-mail.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital. Informações podem ser consultadas através dos seguintes acessos:

E-mail do Programa: [ppgquimica@uesb.edu.br](mailto:ppgquimica@uesb.edu.br)

Homepage do Programa: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>

Fone: (0xx73) 3528-9630

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Rua José Moreira Sobrinho, s/n, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## 2.2. DO NUMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa: *Química Analítica Aplicada e Química Ambiental* e as subáreas abaixo relacionadas:

Subárea	Código (Tabela CNPq)
Química dos Produtos Naturais	1.06.01.05-8
Cinética Química e Catálise	1.06.03.01-8
Separação	1.06.04.01-4
Métodos Óticos de Análise	1.06.04.02-2
Análise de Traços e Química Ambiental	1.06.04.07-3

## 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail [inscricao.pgqui@uesb.edu.br](mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br) a seguinte documentação, devidamente identificada, ordenada na mesma sequência e em formato PDF (*portable digital format*):

- Formulário digitalizado da inscrição, preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital);
- Cópia digitalizada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de aluno provável concluinte no semestre vigente, expedida pelo coordenador de graduação da instituição de origem;
- Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e digitalizada;
- Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

2.3.2. O título do e-mail deve ser “**inscrição Seleção PGQUI 2020.1 – nome do candidato**”. A confirmação do recebimento da documentação será enviada ao candidato através de resposta ao próprio e-mail de inscrição.

## 2.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento das exigências constantes no item 2.3.1 deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Química não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

algum documento que acarrete o indeferimento da inscrição. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>) e através de e-mail enviado aos candidatos até o dia **27 de dezembro de 2019**.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas. Em todas as etapas, nas quais seja necessária a presença do candidato, é obrigatória a apresentação de **documento original com foto**.

3.2. **1ª Etapa: Exame Geral em Química (valor: 30 pontos)**. Este Exame será realizado no dia **23 de janeiro de 2020**, com início às 08:00 h (horário local), constando de 10 (dez) questões, abordando os tópicos e bibliografia constantes no **Anexo II** deste Edital.

3.2.1. Só será permitido o acesso de candidatos à sala onde será realizado o Exame Geral em Química até às 08:00 h da data do Exame.

3.2.2. O tempo para a realização do Exame será de 04 (quatro) horas, no máximo.

3.2.3. Este Exame valerá 30 (trinta) pontos e, para aprovação, o candidato deverá alcançar 10 (dez) pontos, no mínimo.

3.2.4. O resultado do Exame será divulgado até o dia **29 de janeiro de 2020** na Secretaria do Programa e Homepage da UESB e do PGQUI na internet.

3.3. **2ª Etapa: Exame de Proficiência em Inglês (valor: 10 pontos)**. Este Exame será realizado no dia **23 de janeiro de 2020**, com início às 15:00 h (horário local).

3.3.1. Apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa (Exame Geral em Química) terão seus Exames de Proficiência corrigidos nesta etapa.

3.3.2. Esta etapa é apenas classificatória e terá o tempo de realização de 02 (duas) horas, no máximo.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.3.3. Para o Exame será utilizado 01 (um) texto em inglês de conhecimento geral com 05 (cinco) questões para análise e interpretação.

3.3.4. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa e será permitida a utilização de dicionário bilíngue (inglês/português) durante o Exame.

3.3.5. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos no exame de proficiência passará para a etapa seguinte, mas ficará obrigado a prestar novo exame no próximo processo seletivo, caso seja aprovado no resultado final, a fim de obter nota satisfatória igual ou superior a 7 (sete).

#### 3.4. A 3ª Etapa será constituída por:

- a) Análise de projeto de dissertação;
- b) Apresentação de projeto de dissertação;
- c) Análise de Curriculum.

3.4.1 **Proposta de projeto de dissertação (valor: 15 pontos).** O candidato deverá enviar o projeto para o e-mail [inscricao.pgqui@uesb.edu.br](mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br) nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. O projeto de dissertação deverá ser escrito em um máximo de 08 (oito) páginas. É obrigatória a inclusão das seguintes informações: i) nome do candidato, ii) nome do orientador, iii) nome do co-orientador (se houver), iv) título, v) linha de pesquisa e vi) subárea na qual o trabalho será desenvolvido, de acordo com o item 2.2. deste Edital. Este documento será aceito, apenas, se **assinado pelo candidato e por um professor credenciado** como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Química (recomenda-se ao candidato o contato prévio com o orientador). A lista dos docentes orientadores pode ser acessada na homepage do Programa na Internet: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>. O projeto de dissertação será avaliado quanto aos aspectos de apresentação, redação, originalidade, relevância do tema de pesquisa, viabilidade de execução e aderência às linhas de pesquisa do Programa;

3.4.2. **Apresentação de projeto de dissertação (valor: 20 pontos).** Esta etapa, que será realizada nos dias **03 e 04 de março de 2020**, envolverá a exposição do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, com duração máxima de 15 (quinze) minutos e arguição oral, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Química. O domínio do assunto do projeto, a expressão



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

oral de ideias, a maturidade científica e a experiência do candidato em atividades de pesquisa serão considerados na avaliação.

**3.4.3 Análise de curriculum do candidato (valor: 25 pontos).** O candidato deverá enviar o Curriculum, obtido diretamente da Plataforma Lattes, com as informações relativas APENAS ao período de 2015 a 2020, em arquivo PDF e todos os documentos comprobatórios digitalizados em outro arquivo PDF, na ordem que aparecem no Barema (**Anexo III**) para o e-mail [inscricao.pgqui@uesb.edu.br](mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br) nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. A comissão de seleção atribuirá nota nesta etapa com base na distribuição dos pontos do barema constante no **Anexo III** deste Edital.

#### **4. Para aprovação na seleção, o candidato deverá:**

- Alcançar um total mínimo de 50 (cinquenta) pontos, somando-se os pontos de todas as três etapas da seleção;
- Participar de todas as etapas da seleção;
- Obter classificação de acordo com o número de vagas disponibilizado pelo Programa. O candidato classificado em uma posição que exceda este número irá compor a lista de excedentes.

### **5. DO RESULTADO DA SELECÃO**

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **09 de março de 2020** na Secretaria do Programa e Homepage da UESB e do PGQUI na internet.

5.2. Terão direito à matrícula os 12 (doze) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.

5.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo, classificados a partir da 12<sup>a</sup> (décima segunda) colocação poderão ser convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para preencher as vagas decorrentes de eventual desistência de algum candidato.

5.4. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

6.1. A matrícula do candidato aprovado na seleção referente a este Edital está prevista para o período de **17 a 20 de março de 2020**, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h. O candidato deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- Histórico escolar (original e cópia);
- Carteira de Identidade, C.P.F. e Título de Eleitor (original e cópia);
- Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- 01 (uma) foto 3 x 4.

6.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo Programa perderá o direito à mesma.

## **7. CRONOGRAMA**

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01 a 20/12/2019	Até às 23:59 h do dia 20/12/2019	Através do e-mail <a href="mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br">inscricao.pgqui@uesb.edu.br</a>
Homologação das inscrições	Até o dia 27/12/2019	---	Homepage do Programa e através de e-mail
Exame Geral em Química	23/01/2020	08:00 h às 12:00 h	Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié
Exame de Proficiência em Inglês	23/01/2020	15:00 h às 17:00 h	Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié
Divulgação do resultado do Exame Geral em Química	Até o dia 29/01/2020	---	Secretaria do Programa e Homepage da UESB e do PGQUI na internet

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Envio da Proposta de projeto de dissertação e Curriculum Vitae (Lattes) comprovado	17 e 18/02/2020	Até às 23:59 h do dia 18/02/2020	Através do e-mail <a href="mailto:inscricao.pgqui@uesb.edu.br">inscricao.pgqui@uesb.edu.br</a>
Divulgação do cronograma de apresentação de projeto de dissertação	27/02/2020	---	Secretaria do Programa e Homepage da UESB e do PGQUI na internet
Apresentação de projeto de dissertação	03 e 04/03/2020	09:00 h às 18:00 h	Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 09/03/2020	---	Secretaria do Programa e Homepage da UESB e do PGQUI na internet
Previsão de Matrícula	17 a 20/03/2020	08:00 h às 17:00 h	Secretaria do PGQUI e Secretaria de Cursos da UESB
Previsão de início das aulas	30/03/2020	---	Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão previsão de início em 30 de março de 2020, conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UESB.

## **9. DAS BOLSAS**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) poderão conceder ao Programa, bolsas de estudo, que serão distribuídas aos candidatos, obedecendo-se, rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção referente a este Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

10.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PGQUI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

10.4. Os Anexos encontram-se disponíveis na homepage da UESB (<http://www2.uesb.br>) e na homepage do Programa de Pós-Graduação em Química ([www2.uesb.br/ppg/ppgquimica](http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 13 de novembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL N° 218/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME		
FILIAÇÃO		
LOCAL DE NASCIMENTO		DATA
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO: ( ) M ( ) F
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	DATA
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE	
EMAIL		
BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
VISTO PERMANENTE (PARA ESTRANGEIROS): ( ) SIM ( ) NÃO		

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

LOGRADOURO		
BAIRRO		TELEFONE
CEP	CIDADE	UF

**3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CASO SE APLIQUE)**

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	
LOGRADOURO	
CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE
PRETENDE MANTER O VÍNCULO? ( ) SIM ( ) NÃO	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

#### 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	PERÍODO (INÍCIO E FIM)	NÍVEL

#### FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

#### DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### **ANEXO II DO EDITAL N° 218/2019**

## **TÓPICOS CONSTANTES DO EXAME GERAL EM QUÍMICA**

1. Estrutura atômica e periodicidade química.
2. Ligações químicas e estrutura molecular.
3. Cinética química.
4. Equilíbrio químico e iônico.
5. Termoquímica.
6. Eletroquímica.
7. Estequiometria.

### **BIBLIOGRAFIA**

- 1) BETTELHEIM, F. A.; BROWN, W. H.; CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. *Introdução à química geral*. 9ª edição, São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- 2) BRADY, J. E.; RUSSELL, J. W.; HOLUM, J. R. *Química - A Matéria e Suas Transformações*. Vols. 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1998.
- 3) BURROWS, A.; HOLMAN, J.; PARSONS, A.; PILLING, G.; PRICE, G. *Química: introdução à química inorgânica, orgânica e físico-química*. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- 4) CHANG, R. *Química geral: conceitos essenciais*. 4ª edição, Porto Alegre: AMGH, 2010.
- 5) HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*, Edição LTC, 8ª Edição, 2012.
- 6) KOTZ, J. C. *Química Geral e Reações Químicas*. Vol. 1 e 2, 5ª edição. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2005.
- 7) RUSSEL, J. B., *Química Geral*. 2ª Ed., Vol. 1 e 2, Makron Books do Brasil Editora LTDA, 1994.
- 8) SKOOG, D. A.; WEST, D. M. HOLLER, F. J. *Fundamentals of Analytical Chemistry*. 9<sup>th</sup> Edition, 2014.
- 9) SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. *Química Orgânica*, Vol. 1, 9ª ed. LTC, 2009.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO III DO EDITAL N° 218/2019**

**BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2015 até 2020.**

**1. Experiência profissional**

1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)	
i) Ensino Superior _____	0,60
ii) Ensino Médio _____	0,30
iii) Outro _____	0,30

**2. Estágio Extracurricular**

2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)	
i) Mais de 40h _____	0,60
ii) Até 40h _____	0,40

**3. Aprovação em concurso ou seleção**

3.1 Na área de Química _____	0,20
------------------------------	------

**4. Participação em eventos científicos**

4.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,30
iii) Regional _____	0,20
4.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,35
ii) Nacional _____	0,20

**5. Trabalho premiado em eventos científicos**

5.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30

**6. Monitoria em disciplinas (por semestre)**

6.1 Na área de Química _____	0,20
------------------------------	------

**7. Atividade de pesquisa (por semestre)**

7.1 Na área de Química	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,80
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc) _____	0,60
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc) _____	0,30
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,20
7.2 Em áreas afins	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,60



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,40
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,15
iv) Bolsista no ensino médio_____	0,15
<b>8. Curso específico</b>	
<b>8.1 Na área de Química</b>	
i) Mais de 40 horas_____	0,40
ii) De 21 a 40 horas_____	0,30
iii) Até 20 horas_____	0,20
<b>9. Palestra, curso ou seminário proferido</b>	
9.1 Na área de Química_____	0,50
<b>10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)</b>	
<b>10.1 Na área de Química</b>	
i) Internacional_____	0,70
ii) Nacional_____	0,50
iii) Regional_____	0,30
<b>10.2 Em áreas afins</b>	
i) Internacional_____	0,50
ii) Nacional_____	0,35
<b>11. Apresentação oral de trabalho em evento científico</b>	
<b>11.1 Na área de Química</b>	
i) Internacional_____	1,40
ii) Nacional_____	1,00
iii) Regional_____	0,80
<b>11.2 Em áreas afins</b>	
i) Internacional_____	1,00
ii) Nacional_____	0,70
<b>12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial</b>	
12.1 Qualis A _____	2,50
12.2 Qualis B _____	2,00
12.3 Qualis C _____	1,00
<b>13. Outras publicações na área de Química</b>	
13.1 Patente _____	4,00
13.2 Livro _____	4,00
13.3 Capítulo de livro _____	2,00
<b>14. Organização de Eventos</b>	
<b>14.1 Na área de Química</b>	
i) Participação na comissão organizadora_____	0,60
ii) Monitoria_____	0,30